



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Secretaria de Finanças e Planejamento

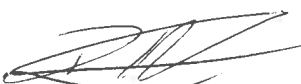
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2026-INEX/SEFIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA, ORIENTAÇÃO NORMATIVA, VALIDAÇÃO E APOIO ESTRATÉGICO À GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E DE SUAS UNIDADES GESTORAS, INCLUINDO, DE FORMA ACESSÓRIA, APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE.

Conforme solicitação expressa no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade da contratação através da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026-INEX, amparada no inciso III, alínea do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA, ORIENTAÇÃO NORMATIVA, VALIDAÇÃO E APOIO ESTRATÉGICO À GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA E FISCAL DO MUNICÍPIO E DE SUAS UNIDADES GESTORAS, INCLUINDO, DE FORMA ACESSÓRIA, APOIO OPERACIONAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**, em favor da empresa **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 03.336.304/0001-12, estabelecida a Rua José Barreto Parente, nº 289, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, pelo valor global de R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos arts. 107 da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar ao Sr. José Raimundo Morais Vilar – Secretário de Finanças e Planejamento, da presente declaração, para que, querendo, proceda com a respectiva Autorização para a contratação.

Eusébio/CE, 21 de janeiro de 2026


Rafaelle Jeronimo Lima
Agente de Contratação